

O Sistema INTRASTAT

Objetivos Gerais

Este Curso tem como objetivo dotar os participantes dos conhecimentos e técnicas que lhe permitam preencher a Declaração de Movimentos de Mercadorias na União Europeia, de acordo com o Normativo Vigente.

Objetivos Específicos

No final deste Curso os participantes deverão:

- Conhecer o Regime Geral e respectivas Obrigações Acessórias nas Operações Comunitárias de Bens
- Preencher a Declaração INTRASTAT
- Identificar e aplicar os Prazos Obrigatórios de Apresentação e Conservação das Declarações INTRASTAT
- Saber quais os Suportes de Comunicação da Declaração INTRASTAT e respetivos Requisitos
- Identificar os Limiares do Sistema INTRASTAT
- INTRASTAT e respetivos Requisitos
- Conhecer as Sanções aplicáveis em caso de incumprimento das Obrigações Estatísticas

Destinatários

Responsáveis de Exportação/Comércio Externo, Diretores Financeiros, Consultores de Fiscalidade Internacional e Agentes Aduaneiros

Carga Horária

12 Horas

Conteúdos

- 1. Operações comunitárias de bens**
 - Regime Geral
 - Aquisições e Transmissões Intracomunitárias
 - Operações Triangulares
 - Obrigações Acessórias
- 2. Introdução ao sistema do intrastat**
- 3. Recolha de informação e aplicação do intrastat**
 - Chegadas e Expedições de Bens
 - Operações Incluídas e Operações Excluídas
- 4. Responsáveis pela informação**
 - Sujeição e Não Sujeição
 - Terceiro Declarante

- Obrigações Declarativas
- 5. Os limiares do sistema intrastat**
 - Limiar da Assimilação
 - Limiar da Simplificação
 - Limite Estatístico
- 6. Imputação temporal das operações no período de referência**
 - Regra Geral
 - Casos Particulares
- 7. Suporte de informação**
 - Informático e papel
 - Correção de Dados
 - Ausência de Transacções Intracomunitárias
- 8. Outras informações**
 - Período de Referência
 - Transmissão da Informação
 - Prazos
 - Infrações e Sanções
- 9. Preenchimento da declaração**
 - Normas Gerais e Normas Específicas
 - Adição de Transacções
 - Globalização de Transacções
 - Casos Práticos de Preenchimento do Formulário “N”: Empresas com e sem Obrigatoriedade de Reportar
 - Casos Práticos de Preenchimento do Formulário “S”: Empresas com e sem Obrigatoriedade de Reportar
- 10. Tabelas**
 - Consulta